



## **PORTARIA Nº 587/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILLA BRABO MACEDO**, portadora da cédula de identidade RG no 8.385.964-4 SSP/PR e inscrito no CPF no 042.037.119-24, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 08.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2012 a 07 de maio de 2014 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARAL



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | FEVEREIRO | 20 15  
DE Nº 10.302  
UMUARAMA, 23 | 02 | 20 15  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.